

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.** Aos seis dias do mês de junho do ano de dois  
4 mil e treze, realizou-se na sala de reuniões da reitoria, às treze horas, sob a presidência do  
5 Reitor, Professor Eduardo Antonio Modena, e a presença dos seguintes conselheiros:  
6 Alexandre Pereira Chahade, Andrea Cristina Zoca, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Caio  
7 Ítalo Marcieri Pimpinato, César Luiz de Souza, Daniel Garcia Flores, Débora Eloiza Simeão,  
8 Denilza da Silva Frade, Eduardo Marmo Moreira, Elias Roma Neto, Everaldo Nassar  
9 Moreira, Francisco Antônio de Almeida, Francisco de Assis Pereira Lima, Francisco Rosta  
10 Filho, Iara Pedro, João Roberto Moro, Manoel Canosa Miguez, Manuel Filgueira Barral,  
11 Marcos Roberto Ruybal Bica, Paulo José Evaristo da Silva, Sílvia Regina Macedo Pasini,  
12 Wania Tedeschi, Walter Volpe e Rita de Cássia Fernandes Cristóvão, secretária. **Ausências**  
13 **Justificadas:** Aléssio Trindade de Barros, Anderson Gustavo Lahr, Aristeu Gomes Tininis,  
14 Erick Prado Arruda, Felipe Alexander Julio, Fernando José Gomes Landgraf, Irineu Mário  
15 Colombo, Joel Dias Saade, José Carlos Bressiani, José Carlos Mendes Manzano, Reginaldo  
16 Tadeu S. de Faria, Ricardo Donizete P. de Souza, Robson Nunes da Silva, e Valéria  
17 Aparecida Cabral. **I - ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o  
18 presidente deu por aberto os trabalhos da presente sessão, inicialmente agradecendo a  
19 presença de todos. Foi constatado que o conselheiro César Luiz de Souza ocupa cargo de  
20 confiança no IFSP. Em cumprimento ao artigo 10, § 7º do Estatuto do IFSP, o citado  
21 candidato permaneceu na reunião somente na qualidade de convidado, sem direito a voto.  
22 **I-EXPEDIENTE:** As atas da primeira reunião extraordinária realizada em 16 de abril e da  
23 terceira reunião ordinária, de 7 de maio de 2013, foram aprovadas por unanimidade.  
24 **II- ORDEM DO DIA: 1. Estatuto do IFSP.** A relatora Andrea Zoca deu início apontando  
25 que, com relação ao Estatuto, as alterações propostas dizem respeito basicamente a  
26 atualizações e adequações necessárias após a aprovação do Regimento Geral do IFSP.  
27 Acrescentou que teria apenas uma sugestão de modificação do texto do §2º do artigo 1º, que  
28 consistiria em excluir a expressão “com base na conjugação de conhecimentos técnicos e  
29 tecnológicos com a sua prática pedagógica” para dar uma maior clareza ao texto. A  
30 conselheira Wania Tedeschi disse aos presentes que a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de  
31 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em seu artigo 2º  
32 dispõe que: “Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e  
33 profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional  
34 e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de  
35 conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta  
36 Lei.” E que, portanto, havia sido utilizado o mesmo texto no Estatuto. Colocada em votação, a  
37 proposta manter o texto original do §2º do artigo 1º, com acréscimo da expressão “nos termos  
38 da lei” recebeu 13 votos a favor e 4 contrários. A relatora Andrea Zoca abriu a palavra aos  
39 membros do conselho para sugestões de alteração do texto do documento. A conselheira  
40 Denilza Frade disse que o artigo 7º, cujo texto é: “No desenvolvimento da sua ação  
41 acadêmica, o IFSP, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% de suas vagas para a  
42 educação profissional técnica de nível médio, e o mínimo de 20 % das vagas para cursos de  
43 licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no  
44 §2º do art. 8º da Lei n.º. 11.892/2008” não está em consonância com o Projeto de  
45 Desenvolvimento Institucional – PDI, visto que este documento especifica os 30% para os  
46 demais cursos tecnológicos. Propôs que o artigo 7º tivesse o mesmo texto do PDI, que  
47 especifica a destinação destes 30% de vagas do IFSP. O presidente disse que a menção  
48 “ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei n.º. 11.892/2008” explicita e preserva a  
49 destinação dos 30% de vagas em questão. A conselheira Denilza Frade, dando continuidade a  
50 suas observações, apontou para o fato de estarem especificados, no inciso II do artigo 8º  
51 “Órgãos Colegiados”, os Conselhos de Ensino, de Pesquisa e Inovação e de Extensão. Propôs  
52 que não houvesse estas três instâncias, mas um único Conselho de Ensino, Pesquisa e

53 Extensão e, a partir deles, fossem formadas câmaras para assuntos específicos de cada área.  
54 Apontou para a dificuldade de composição de vários conselhos com membros representantes  
55 dos todos os segmentos. A relatora Andrea Zoca esclareceu que, caso este artigo fosse  
56 alterado no Estatuto, seria necessário fazer a alteração também do Regimento Geral. Lembrou  
57 que haverá o processo de Estatuinte justamente para discutir tais questões e que o Conselho  
58 Superior estava votando os documentos institucionais em regime de urgência devido ao  
59 recredenciamento do IFSP junto ao MEC. O conselheiro Everaldo Nassar Moreira propôs que  
60 a questão levantada pela conselheira Denilza Frade fosse tratada na Estatuinte com a  
61 comunidade, para que não houvesse a necessidade, neste momento emergencial, de retomar  
62 documentos institucionais já apreciados pelo Conselho. Não houve objeções. Dando  
63 prosseguimento à discussão, o conselheiro Everaldo Nassar propôs que no artigo 8º, inciso IV  
64 “Órgãos Descentralizados” fosse excluído o item *Campi* Avançados, visto que este foi  
65 também retirado do Regimento Geral. Não houve objeções. O conselheiro Manuel Figueira  
66 Barral apontou para o fato de serem colocados no Estatuto os endereços dos *campi*, afirmou  
67 que isto gera a necessidade de novas revisões no texto, visto que o IFSP está em expansão. A  
68 relatora especificou que os endereços já existiam no texto original, que apenas acrescentou  
69 aqueles dos novos *campi*. O conselheiro Manuel Barral disse que o artigo 13, inciso III:  
70 “aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e de ação e apreciar a proposta  
71 orçamentária anual” não é suficientemente claro. Sugeriu o seguinte texto: “Aprovar o Plano  
72 de Desenvolvimento Institucional e seu relatório de implantação e apreciar a proposta  
73 orçamentária anual.” A conselheira Denilza Frade disse que, no seu entendimento, o  
74 acompanhamento do Conselho Superior não diz respeito somente a ações de implantação, mas  
75 todas aquelas especificadas no PDI. A conselheira Iara Pedro questionou sobre a existência  
76 dos relatórios das Comissões Próprias de Avaliação - CPAs. O presidente disse que,  
77 provavelmente, nos *campi* onde houve as avaliações de curso, não há problemas com relação  
78 aos relatórios. Os *campi* onde tais avaliações não ocorreram podem estar eventualmente  
79 atrasados. A conselheira Wania Tedeschi disse que, para a aprovação de novos cursos, são  
80 necessários os relatórios das CPAs e que, visto que o IFSP teve muitos cursos aprovados  
81 ultimamente, certamente tais relatórios foram feitos e que faltaria somente uma consolidação  
82 de todos. O presidente solicitou que fosse registrado em ata o seu comprometimento em  
83 consolidar os relatórios das Comissões Próprias de Avaliação e apresentá-los aos conselheiros  
84 em reunião com pauta relativa a este item. O conselheiro Elias Roma Neto disse que o  
85 instrumento de recredenciamento está sendo alterado e a CPA terá importância ainda maior  
86 devido ao surgimento da obrigatoriedade de um relatório institucional baseado naqueles das  
87 CPAs. O conselheiro Everaldo Nassar sugeriu o seguinte texto para o inciso III do artigo 13:  
88 “aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional e acompanhamento por meio dos  
89 documentos institucionais” Não houve objeções. O conselheiro Barral questionou se a  
90 proposta orçamentária anual, por ser um assunto de grande importância, não deveria ser  
91 colocada separadamente, em outro item. A relatora Andrea Zoca propôs a exclusão de  
92 “apreciar a proposta orçamentária anual” do inciso III do artigo 13, visto que no inciso VII do  
93 mesmo artigo já consta a apreciação das contas do exercício financeiro e do relatório de  
94 gestão anual, com emissão de parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos  
95 registros. Os conselheiros questionaram sobre a necessidade da proposta orçamentária ser  
96 apreciada pelo Conselho Superior. O conselheiro Arnaldo Borges explicou, com relação à  
97 proposta orçamentária, que o MEC margeia o que será aplicado em recursos para o ano  
98 seguinte, mediante matriz orçamentária que tem por base o número de alunos registrados no  
99 sistema, que há também medidas de implantação de institutos, para os *campi* que ainda não  
100 têm alunos registrados, com uma margem fixa até três anos após estas implantações.  
101 Esclareceu que, uma vez delineada esta matriz orçamentária, esta é apresentada ao Colégio de  
102 Dirigentes, que faz os ajustes necessários. Após isto, a proposta retorna ao MEC, que a  
103 encaminha ao Congresso Nacional para aprovação. Disse que, até então, esta questão foi  
104 trabalhada no Colégio de Dirigentes, visto que cada Diretor Geral conhece as necessidades de

105 seu *campus*. O presidente afirmou que seria importante que os conselheiros pudessem apreciar  
106 a proposta orçamentária, mesmo sabendo que isso certamente acarretaria certo atraso. O  
107 conselheiro Everaldo Nassar disse que, o Diretor Geral do *campus*, ao levar suas propostas ao  
108 Colégio de Dirigentes, já promoveu discussão com a comunidade e que, portanto, não via a  
109 necessidade da questão orçamentária ser ainda apreciada pelo Conselho Superior. O  
110 conselheiro Manoel Canosa Miguez disse que, se a função do Conselho Superior é apreciar a  
111 proposta orçamentária anual, não seria necessário que esta questão fosse tratada em reunião,  
112 visto que não é matéria passível de aprovação, que bastaria que fosse encaminhada aos  
113 membros do Conselho para a apreciação. Os conselheiros decidiram por unanimidade pela  
114 manutenção de “apreciar a proposta orçamentária anual” no inciso III do artigo 13. O  
115 conselheiro Manuel Barral questionou a vinculação da pesquisa ao empreendedorismo  
116 expressa no artigo 35 do Estatuto. A conselheira Wania Tedeschi disse que a questão  
117 apontada requeria uma discussão mais ampla sobre como deve ser direcionada a pesquisa em  
118 uma instituição de tecnologia. Acrescentou que não via, no momento, a possibilidade de  
119 discuti-la e que esta questão deveria ser tratada na Estatuínte. O conselheiro Manoel Canosa  
120 afirmou que os institutos de tecnologia estariam voltados para a área tecnológica, que a  
121 academia está ligada à universidade, lembrou que atualmente o Brasil carece de tecnologia. O  
122 presidente informou que existe uma ação governamental envolvendo o MEC, empresas,  
123 institutos e centros de tecnologia com o objetivo o incentivar a pesquisa aplicada. O  
124 conselheiro João Roberto Moro propôs a manutenção do texto do artigo 35, e salientou que  
125 antes de tudo o instituto é uma escola, e a atividade fim é a formação de pessoas e não de mão  
126 de obra. Findadas as apreciações dos membros do Conselho, as alterações do texto do  
127 Estatuto do IFSP foram aprovadas por unanimidade. **2. Prestação de Contas – Comissão**  
128 **Eleitoral Central - CEC.** O presidente informou aos conselheiros que este item da pauta  
129 referia-se às eleições para Diretores Gerais ocorridas nos *Campi* Bragança Paulista e São  
130 Paulo. Solicitou ao Conselho que a presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC fizesse a  
131 prestação de contas. Não houve objeções. A servidora Sheyla Gorayeb Silva iniciou pelo  
132 *Campus* Bragança Paulista, dizendo que houve apenas um recurso referente a um pedido de  
133 indeferimento de uma candidatura, no qual foi questionado o certificado de curso de gestão  
134 apresentado pelo candidato. Disse que a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 dispõe  
135 que o candidato deva ter dois anos em cargo ou função de gestão ou curso de gestão pública.  
136 Explicou que o candidato em questão havia apresentado certificado de conclusão de curso de  
137 gestão pública que foi aceito pela Comissão Eleitoral Local. Informou que este curso foi  
138 ofertado pelo IFSP e que vários candidatos haviam entregado este mesmo certificado, quando  
139 de suas inscrições. Explicou que o recurso foi feito à Comissão Eleitoral Local e, tendo sido  
140 indeferido, foi encaminhado posteriormente à Comissão Central. Disse que, o § 2º, do artigo  
141 13 da lei anteriormente citada dispõe sobre a expedição pelo MEC de normas complementares  
142 sobre o reconhecimento, a validação e a oferta regular dos cursos de gestão. Explicou que, em  
143 não havendo tais normas restritivas por parte do MEC, a Comissão Eleitoral Central entendeu  
144 que não caberia a ela estabelecê-las e, sendo assim, o recurso foi indeferido. Por fim,  
145 informou que a eleição no *Campus* Bragança Paulista transcorreu de forma organizada e  
146 tranquila. Com relação ao *Campus* São Paulo, a servidora informou que em 2013 não houve  
147 nenhum recurso, impugnação ou reclamações referentes à organização da eleição, como  
148 ocorreu em 2012. Salientou a importância do trabalho das mesas receptoras e explicou que a  
149 CEC fez a capacitação de todos os presidentes das mesas, para garantir o bom andamento das  
150 eleições. Disse também que a CEC estabeleceu normas relativas ao número de salas e mesas  
151 receptoras e que foram criados procedimentos e rotinas visando à organização do processo  
152 eleitoral. Informou que houve dois processos de 2012 que não tinham sido concluídos. Iniciou  
153 pelo recurso impetrado pelos servidores André Luiz da Silva, Wilson de Andrade Matos e  
154 José Luiz Azzolino contra a homologação da candidatura de Luís Cláudio Matos Lima Júnior.  
155 Explicou que este recurso tramitou por diversos setores, a saber: Reitoria, Procuradoria  
156 Jurídica, Diretoria de Recursos Humanos e Pró-Reitoria de Administração e que,

157 posteriormente, foi encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao  
158 Ministério da Educação. A Sub-Secretaria de Assuntos Administrativos da Coordenação  
159 Geral de Gestão de Pessoas do MEC respondeu o processo, sem, no entanto, dar um  
160 posicionamento sobre o recurso em si, tendo simplesmente esclarecido o que seria um cargo  
161 ou função de gestão. A servidora Sheyla Gorayeb esclareceu que o processo tramitou até 17  
162 de abril de 2013, que a Comissão Central o recebeu em 7 de maio e que, no mesmo dia,  
163 encaminhou à Comissão Eleitoral Local de São Paulo – CEL-SPO. A Comissão Local reuniu-  
164 se em 20 de maio para decidir sobre o recurso e dar ciência aos requerentes. A servidora  
165 afirmou ainda que a Comissão Central constatou que os candidatos André Luiz da Silva e  
166 Carlos Alberto Vieira, bem como a comunidade, não tinham conhecimentos mais profundos a  
167 respeito do que levou a CEL-SPO a homologar a candidatura do candidato Luís Cláudio. A  
168 servidora informou, ainda, que a CEC convocou os membros da CEL-SPO de 2012, para que  
169 esclarecessem o que os tinha levado a homologar a candidatura do candidato Luís Cláudio  
170 Lima Júnior. Esclareceu que tudo foi registrado na ata n.º10/2013 para que houvesse um  
171 documento formal, já que, na época, havia sido feito apenas um memorando dirigido à CEL  
172 no qual se informavam as candidaturas deferidas após a análise dos documentos apresentados  
173 pelos candidatos. Esclareceu que, em um primeiro momento, a candidatura de Luís Cláudio  
174 havia sido indeferida indevidamente pela Comissão Central, visto que Código Eleitoral  
175 vigente até o momento feria o Decreto n.º 6.986, pois dispunha que cabia a CEC homologar  
176 todas as candidaturas. Explicou que a retificação do Código Eleitoral foi feita e que todos os  
177 recursos foram encaminhados às Comissões Eleitorais Locais para nova análise. A servidora  
178 Sheyla Gorayeb informou que candidaturas indeferidas dos *Campi* Caraguatutuba e São João  
179 da Boa Vista também foram posteriormente homologadas. Salientou que foram analisados  
180 seja os documentos apresentados na inscrição dos candidatos, que os dos recursos. Com  
181 relação à questão do certificado de conclusão de curso de gestão do candidato Luís Cláudio  
182 ter sido entregue em ocasião do recurso, as Comissões Eleitorais Central e Local entenderam  
183 que a possibilidade de juntar documentos é algo previsto na justiça comum e que, neste caso,  
184 o candidato entregou novo documento para respaldar outros já apresentados no ato de sua  
185 inscrição. Especificou-se que, em outros *campi*, candidatos que apresentaram o mesmo  
186 certificado tiveram suas candidaturas homologadas. A servidora Sheyla Gorayeb esclareceu  
187 que o Ministério Público informou entender que não havia nenhum elemento que pudesse  
188 impugnar a eleição no *campus* São Paulo e autorizou a continuidade do processo. Com  
189 relação ao segundo recurso de 2012, do professor Carlos Alberto Vieira, a servidora explicou  
190 que neste é questionada a validade do certificado do curso de gestão apresentado pelo  
191 candidato Luís Cláudio e o fato deste ter sido entregue no período de recurso. Esclareceu que  
192 a resposta da CEC foi a mesma dada ao recurso do servidor André Luiz. Com relação à  
193 demora em responder ao Professor Vieira, a presidente da CEC esclareceu que o processo,  
194 após tramitar no IFSP, retornou ao antigo presidente da CEL-SPO, o servidor Paulo Bonfim, e  
195 que não tinha sido entregue ao atual, Professor Maurício França. Esclareceu que, às vésperas  
196 do primeiro turno da eleição do *Campus* São Paulo, o professor Vieira pediu vista do processo  
197 à Comissão Central, que constatou que este não havia chegado até ela. O presidente do  
198 Conselho esclareceu que o IFSP, na pessoa do reitor, já prestou esclarecimentos ao Ministério  
199 Público a respeito das questões levantadas pelo professor Carlos Alberto Vieira. Especificou  
200 que, até o momento, não houve nenhuma comunicação oficial por parte do Ministério  
201 Público. A servidora Sheyla Gorayeb disse que a Comissão Eleitoral Central entregará um  
202 relatório final das eleições e pediu aos conselheiros a prorrogação do prazo de entrega até 7 de  
203 junho. Não houve objeções. O conselheiro Marcos Roberto Ruybal Bica solicitou que pudesse  
204 ser pauta do Conselho a viabilização de novas modalidades nas eleições, como por exemplo,  
205 utilização de urnas eletrônicas ou desenvolvimento de processos de voto on-line. O presidente  
206 esclareceu que as próximas eleições do IFSP terão início em fevereiro do último ano de  
207 mandato dos atuais eleitos, que a reitoria proporá o código eleitoral de modo que uma parte do  
208 trabalho possa ser executado no primeiro semestre, deixando para o segundo semestre o

209 tempo para consolidação das campanhas. O presidente informou, ainda, que a Auditoria  
210 Interna do IFSP fez uma pesquisa e que se chegou ao seguinte resultado: No setor público não  
211 existe uma caracterização explícita dos termos fiscal de contrato e gestor, que estes são  
212 tratados como sinônimos. O que caracterizaria a gestão, no seu entendimento, seria a  
213 possibilidade não só de apontar, como também de decidir. Esclareceu que no IFSP há uma  
214 abertura para que os fiscais de contrato tomem decisões de gestão, sendo esta a prática há  
215 alguns anos. O conselheiro Manoel Canosa apontou para a necessidade da adequação da  
216 nomenclatura fiscal no setor público. **3. Homologação do resultado das eleições para**  
217 **Diretor-Geral dos Campi Bragança Paulista e São Paulo.** Colocada em votação a  
218 homologação dos resultados das eleições para Diretores-Gerais dos *Campi* Bragança Paulista  
219 e São Paulo, houve 18 votos favoráveis, 2 abstenções, dos conselheiros Eduardo Moreira  
220 Marmo e Iara Pedro, e 1 voto contrário, do conselheiro Everaldo Nassar Moreira. **4.**  
221 **Homologação da Comissão do Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI.** O  
222 presidente pediu aos conselheiros autorização para que o professor Whisner Fraga Mamede,  
223 Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, pudesse apresentar ao Conselho os itens 4 e 5  
224 da pauta, visto que é o servidor encarregado pelo encaminhamento destas discussões no IFSP.  
225 Não houve objeções. O professor Whisner Fraga esclareceu que, com relação ao item 4, não  
226 se trataria propriamente de uma homologação. Disse que no fórum das Pró-Reitorias de  
227 Desenvolvimento Institucional promovido pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede  
228 Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF - foram discutidas  
229 diretrizes para elaboração do PDI. Nestas diretrizes, fica a cargo da instituição a designação  
230 da comissão central para a realização do projeto e que tal comissão poderia ser nomeada por  
231 meio de portaria ou resolução. Comunicou que foi publicada a Portaria n.º 2.552, de 29 de  
232 maio de 2013, com a constituição desta comissão. Sendo assim, a inclusão deste item na pauta  
233 objetivou dar ciência ao Conselho. Explicou que o fórum do CONIF propôs que a comissão  
234 central tenha como atribuição detalhar o plano de trabalho para a confecção do PDI,  
235 estabelecer o cronograma geral, designar comissões locais, orientar, acompanhar e monitorar  
236 todas as ações, eventos e etapas gerais do processo de elaboração do PDI, e que tais etapas  
237 culminam com a audiência pública para apresentação do resultado final. O fórum propôs,  
238 ainda, que na composição da comissão houvesse um representante de cada Pró-Reitoria,  
239 representantes do Conselho Superior, representantes do Colégio de Dirigentes e a presidência  
240 do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional. Não houve objeção do conselho com relação  
241 ao encaminhamento dado aos trabalhos da comissão do PDI. **5. Proposta de revisão e**  
242 **criação dos principais documentos institucionais do IFSP: Projeto Político Pedagógico –**  
243 **PPP, Projeto de Desenvolvimento Institucional PDI, Projeto Político Institucional – PPI.**  
244 O servidor Whisner Fraga Mamede esclareceu que há um anseio da comunidade do IFSP em  
245 rever alguns documentos institucionais. Com base nisso, buscou-se aproveitar o modelo usado  
246 pelo IF Farroupilha que, por meio de um processo denominado Estatuinte, fez a revisão de  
247 vários documentos institucionais. Esclareceu que foi elaborado um cronograma de revisão dos  
248 seguintes documentos institucionais: Projeto Político Institucional - incluindo a Política de  
249 Capacitação, Projeto Político Pedagógico, Estatuto, Regimento Geral - incluindo os  
250 Regulamentos dos Conselhos dos *Campi*, Organização Didática, Política de Remoção,  
251 Resolução n.º 200, referente ao Regulamento do Conselho Superior. O servidor Whisner  
252 Fraga salientou que, para a Resolução n.º 270, de 3 de maio de 2011, que trata do regime do  
253 trabalho docente, bem como para a Resolução n.º 690, de 10 de julho de 2012, que dispõe  
254 sobre critérios para concessão aos servidores técnico-administrativos de carga horária semanal  
255 para realização de aut Capacitação, poderiam ser criadas comissões específicas. O conselheiro  
256 Everaldo Nassar propôs que primeiramente fossem discutidos os documentos prioritários da  
257 instituição e, posteriormente, as citadas resoluções. A conselheira Wania Tedeschi apontou  
258 para o fato de haver uma demanda da comunidade com relação à revisão das resoluções n.º  
259 270 e 690 e propôs que a discussão fosse feita em concomitância a dos documentos  
260 institucionais. A conselheira Denilza Frade disse que não via a necessidade de nova discussão

261 da Organização Didática e apontou para a necessidade da apreciação pelo Conselho Superior  
262 do Regulamento Disciplinar Discente. O conselheiro Paulo José Evaristo da Silva apontou  
263 para a necessidade de haver uma organização e sistematização para o envio e recebimento das  
264 propostas da comunidade. O conselheiro Everaldo Nassar se comprometeu a apresentar ao  
265 Conselho uma proposta inicial de composição dos Conselhos dos *Campi*. O presidente propôs  
266 que o Conselho Superior aprovasse o início deste processo. Não houve objeções. O presidente  
267 comprometeu-se a acrescentar a Resolução n.º 270 no cronograma geral da Estatuinte. O  
268 conselheiro Walter Volpe solicitou que fosse incluída a revisão do Regulamento do Conselho  
269 Técnico Profissional no cronograma da Estatuinte. **6. Projeto Político Institucional – PPI.**  
270 Os conselheiros reunidos decidiram incluir na pauta a apreciação do PPI, visto o caráter  
271 emergencial da aprovação deste documento para o recredenciamento do IFSP junto ao MEC,  
272 cujo prazo final é 30 de junho de 2013. O presidente colocou em votação a proposta de  
273 manter e aprovar o texto original da minuta do Projeto Político Institucional, tendo esta  
274 recebido 15 votos favoráveis e 1 contrário. Houve 3 abstenções. A presidência comprometeu-  
275 se em colocar o PPI novamente em pauta para discussão no Conselho Superior, assim como  
276 será feito com os demais documentos institucionais aprovados em caráter de emergência. O  
277 presidente comunicou aos presentes que a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no § 1º  
278 do artigo 21, determina que a concessão de bolsas de estudo para docentes em Regime de  
279 Dedicção Exclusiva sejam deliberadas pelo Conselho Superior. O primeiro processo a ser  
280 analisado é o do docente André Di Thommazo, do *Campus* São Carlos, que tramitou pela  
281 Diretoria de Recursos Humanos e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Feita a  
282 votação, os conselheiros foram unânimes em autorizar o recebimento de bolsa do Programa  
283 de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional da Fundação de Apoio Institucional ao  
284 Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCAR. O presidente informou aos membros  
285 que a conselheira Sebastiana Nelsa da Silva Costa pediu licença como conselheira por ter  
286 assumido temporariamente cargo com CD no *Campus* São Paulo, como ocorreu com a  
287 professora Alice Reis. Não houve objeções. Comunicou que há outro membro suplente do  
288 Conselho, o professor João Baptista S. Cascaldi, do *Campus* Cubatão, que ainda não se  
289 manifestou com relação a pedir licença ao Conselho Superior ou se desligar do cargo de  
290 Coordenador de Área no *campus*. Comunicou ainda que o conselheiro Hélio Fritz Kiessling,  
291 representante dos egressos, perdeu seu mandato, pois houve a descaracterização da  
292 representatividade, visto que é aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação no  
293 *Campus* São Paulo. Esclareceu que, para este caso em particular, foi feita consulta à  
294 Procuradoria Jurídica e que a vacância foi declarada por meio de resolução. **III -**  
295 **COMUNICADOS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a  
296 participação de todos e declarou encerrada a reunião. E para tudo constar, eu, Rita de Cássia  
297 Fernandes Cristóvão, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim,  
298 pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

299  
300 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão \_\_\_\_\_

301 Eduardo Antonio Modena \_\_\_\_\_

302 Alexandre Pereira Chahade \_\_\_\_\_

303 Andrea Cristina Zoca \_\_\_\_\_

304 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges \_\_\_\_\_

305 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato \_\_\_\_\_

306 César Luiz de Souza \_\_\_\_\_

307 Daniel Garcia Flores \_\_\_\_\_

308 Débora Eloiza Simeão \_\_\_\_\_

- 309 Denilza da Silva Frade \_\_\_\_\_
- 310 Eduardo Marmo Moreira \_\_\_\_\_
- 311 Elias Roma Neto \_\_\_\_\_
- 312 Everaldo Nassar Moreira \_\_\_\_\_
- 313 Felipe Alexander Julio \_\_\_\_\_
- 314 Francisco Antônio de Almeida \_\_\_\_\_
- 315 Francisco de Assis Pereira Lima \_\_\_\_\_
- 316 Francisco Rosta Filho \_\_\_\_\_
- 317 Iara Pedro \_\_\_\_\_
- 318 João Roberto Moro \_\_\_\_\_
- 319 Manoel Canosa Miguez \_\_\_\_\_
- 320 Manuel Filgueira Barral \_\_\_\_\_
- 321 Marcos Roberto Ruybal Bica \_\_\_\_\_
- 322 Paulo José Evaristo da Silva \_\_\_\_\_
- 323 Sílvia Regina Macedo Pasini \_\_\_\_\_
- 324 Wania Tedeschi \_\_\_\_\_
- 325 Walter Volpe \_\_\_\_\_